

Iniciativas Federais Brasileiras em Segurança Pública e Modelos Federativos Comparados

37 Anos de Reatividade



Renato Sérgio de Lima

Contato:

renatosergiodelima@forumseguranca.org.br

A Constituição de 1988 inaugurou um novo paradigma: segurança pública como direito fundamental e social

A Constituição Federal de 1988 foi a primeira a distinguir **segurança pública** de **segurança nacional**, rompendo com o paradigma da securitização militar da área. O artigo 144 estabelece que segurança pública é **dever do Estado, direito e responsabilidade de todos**.

Apesar desse avanço conceitual, a estrutura institucional herdada de 1969 foi mantida, criando uma **contradição fundamental** entre os princípios democráticos dos artigos 5º e 6º e a arquitetura policial fragmentada.

"Segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio."

— Artigo 144, Constituição Federal de 1988

Brasil - Modelo Fragmentado



MODELO FRAGMENTADO

7

Tipos de polícias

85

Corporações policiais

+1.200

Guardas Municipais

26

Corpos de Bombeiros Militares

Estrutura Institucional

O modelo brasileiro é caracterizado pela **fragmentação institucional**, com segurança pública como responsabilidade primária dos estados. A Constituição de 1988 manteve a estrutura herdada de 1969, criando uma contradição entre princípios democráticos e arquitetura policial fragmentada.

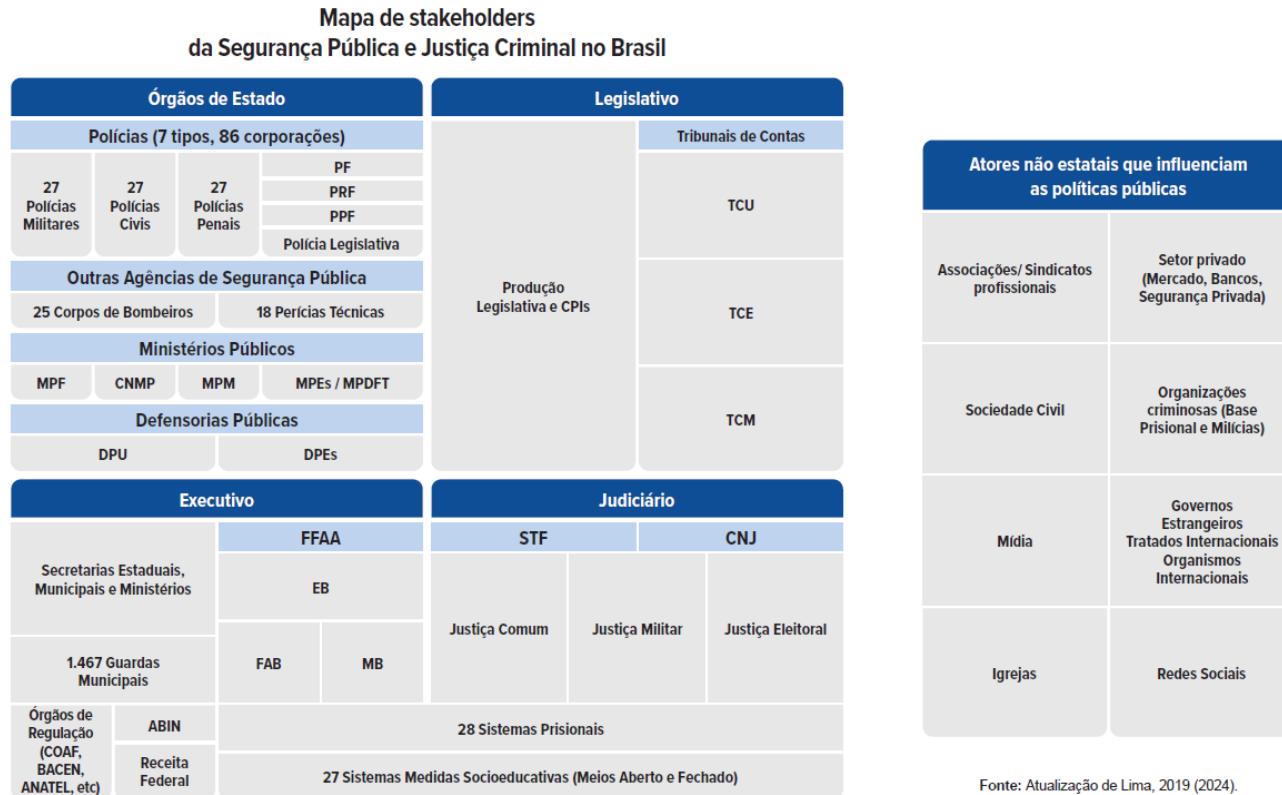
Tipos de polícias: Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Ferroviária Federal, Polícias Civis estaduais, Polícias Militares estaduais, Guardas Municipais, e polícias legislativas.

Continuação: O papel do governo federal e o histórico de reatividade das iniciativas federais serão apresentados na próxima página.

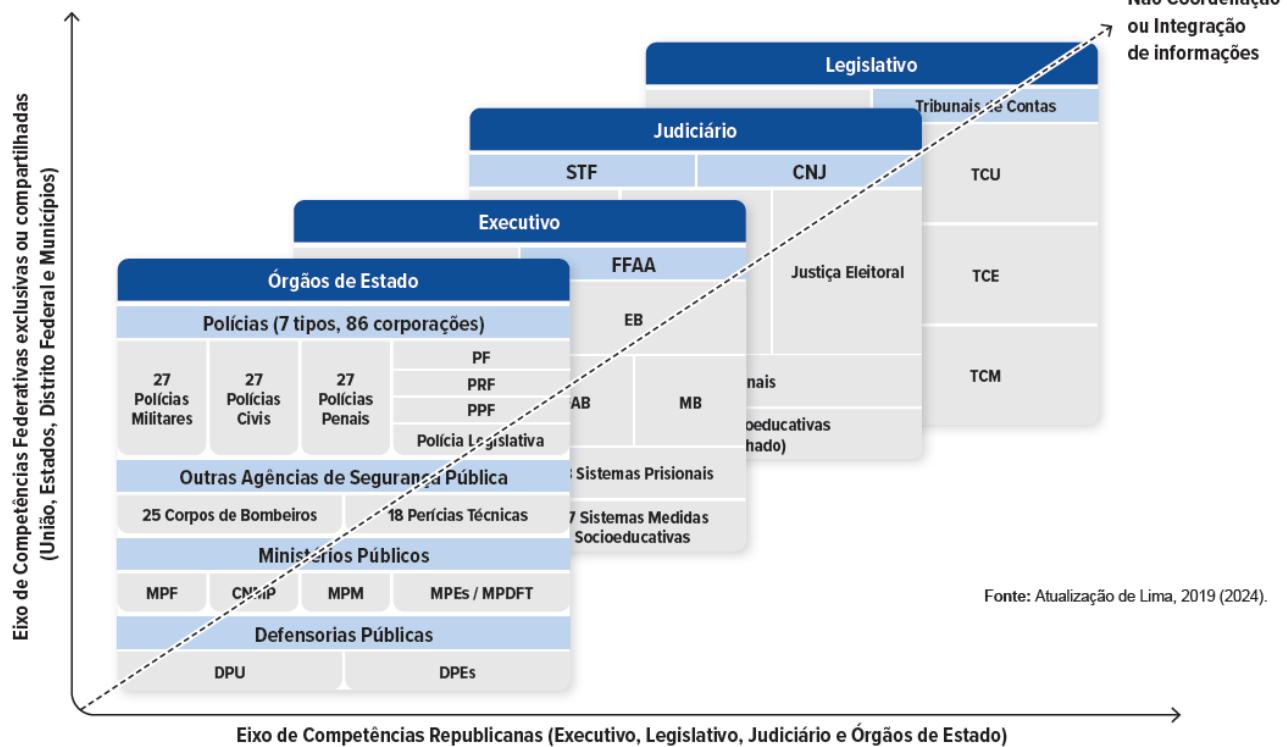
20,8

Mortes Violentas Intencionais por 100 mil hab. (2024)

A fragmentação é ainda maior entre Sistemas e Redes de Políticas Públicas



Matriz do Atual Modelo de Governança do Sistema de Segurança Pública Brasileiro e Enfrentamento do Crime Organizado



Como definir urgências em meio a tantos problemas e redes de atendimento/inteligência tão diferentes?

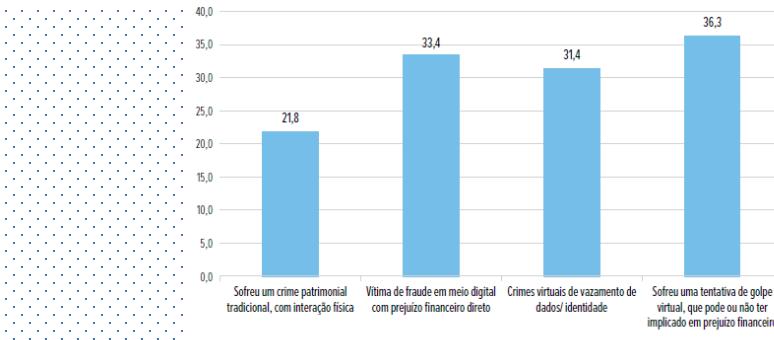
- ▶ Novas Dinâmicas dos Crimes patrimoniais e o medo da população (golpes, celulares, mundo digital)
- ▶ Violência contra Mulheres e Violência Sexual
- ▶ Expansão de organizações criminosas e da Economia do Crime (sistema prisional, controle de territórios, crimes ambientais na Amazônia e outras atividades)
- ▶ Polícias: carreiras disfuncionais, encolhimento das forças, limites fiscais – Governança de Sistemas e Redes de Políticas Públicas

Evolução dos roubos e estelionatos, ns. absolutos
Brasil, 2018-2024



GRÁFICO 1

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança; Polícia Civil do Distrito Federal; Fórum Brasil



Fonte: FBSP e Instituto DataFolha, 2025.

Brasil - Modelo Fragmentado e Dual

Papel do Governo Federal

O governo federal brasileiro atua principalmente em três frentes na segurança pública:

1

Crimes Federais

Através da Polícia Federal, atua na investigação e repressão de crimes federais, como tráfico internacional, crimes contra a União e crimes cibernéticos.

2

Controle de Fronteiras

Polícia Rodoviária Federal (PRF) e Polícia Ferroviária Federal (PFF) atuam no policiamento de rodovias e ferrovias federais, com foco em fronteiras.

3

Financiamento

Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP) financia programas e projetos de segurança pública nos estados e municípios.

Histórico de Reatividade: uma linha do tempo das iniciativas federais pós 1988:

1991-2000: Primeiras iniciativas de planejamento estratégico nacional

1991

Plano Nacional de Segurança Pública 1

PLANO

SAE/PR

Eixos: Gestão integrada • Valorização profissional • Controle da atividade policial • Controle de armas

Primeira iniciativa de planejamento estratégico nacional com foco na modernização das instituições policiais.

2000

PIAPS - Plano de Integração e Acompanhamento dos Programas Sociais de Prevenção à Violência

PLANO

GSI

Eixos: Gestão integrada • Participação social • Prevenção • Valorização profissional • Policiamento comunitário

2000

Plano Nacional de Segurança Pública 2

PLANO

MJ

Eixos: Gestão integrada • Investigação e perícia • Policiamento ostensivo • Valorização profissional • Controle de armas • Sistema penitenciário

Cinco eixos principais: prevenção, valorização profissional, controle de armas, sistema prisional e combate à impunidade.

2000

Criação do Fundo Nacional de Segurança Pública

MEDIDA PROVISÓRIA

MJ

Medida Provisória 2.045-7, convertida na Lei 10.201/2001. Criação de mecanismo de financiamento federal para políticas de segurança pública.

2003-2007: Consolidação de sistemas e estratégias nacionais (Parte 1)

2003

Plano Nacional de Segurança Pública (SUSP) 3

SENASP/MJ

Institui o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) e a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS), visando à integração das ações de segurança pública em todo o país.

Eixos Principais

Gestão integrada • Prevenção • Investigação e perícia • Policiamento ostensivo • Gestão da informação

2004

Criação da Força Nacional de Segurança Pública

SENASP/MJ • Decreto nº 5.289, de 29 de novembro de 2004. Ampliada e regulamentada pela Lei nº 11.473/2007

Convênio entre União, Estados e o Distrito Federal para executar atividades e serviços imprescindíveis à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Eixos Principais

Consórcio liderado pela União que reúne policiais de várias Unidades da Federação para situações de emergência.

2003-2007: Consolidação de sistemas e estratégias nacionais (Parte 1)

2007

Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI)

Secretaria Executiva do MJ e SENASP • Lei nº 11.530/2007

Programa federal que articulava ações de segurança pública com políticas sociais, visando à prevenção da violência e à promoção da cidadania, com foco em territórios vulneráveis.

Eixos Principais

Prevenção • Participação social • Gestão integrada • Valorização profissional • Articulação com o Sistema de Justiça • Sistema penitenciário

2003-2010: Consolidação de sistemas e estratégias nacionais (Parte 2)

2010

Estratégia Nacional de Segurança Pública (ENASP)

CNJ, CNMP e Ministério da Justiça

Focava na redução da impunidade, especialmente em crimes contra a vida, e na melhoria da qualidade e celeridade das investigações criminais.

EIXOS:

Articulação com o Sistema de Justiça • Investigação e perícia • Gestão da informação • Gestão integrada

2010

Portaria Interministerial nº 4.226/2010

MJ e MDH

Estabeleceu diretrizes sobre o uso da força por agentes de segurança pública no Brasil, com o objetivo de padronizar a aplicação da força e reduzir a letalidade.

PRINCÍPIOS:

Legalidade • Necessidade • Proporcionalidade • Moderação • Conveniência

2011-2013: Fronteiras, Drogas Ilícitas e Informação

2011

Estratégia Nacional de Fronteiras

Fortalecer a presença do Estado nas fronteiras do Brasil, combatendo ilícitos transfronteiriços como tráfico de drogas, armas, contrabando e o crime organizado.

Eixos Principais

Fronteiras • Inteligência • Gestão integrada • Drogas ilícitas • Controle de armas

Base Legal: Decreto nº 7.496, de 8 de junho de 2011

2012

Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas - SINESP

Armazenar, tratar e integrar dados e informações para auxiliar na formulação, implementação, execução, acompanhamento e avaliação das políticas de segurança pública e penais

Eixos Principais

Informação • Estatísticas • Avaliação • Integração • Gestão integrada

Base Legal: Lei 12.681, de 04 de julho de 2012, alterada pela Lei 13.675/2018

2011-2013: Drogas Ilícitas e Homicídios

2013

Programa Crack, É possível Vencer

Programa interministerial com três eixos de atuação: Prevenção, Cuidado e Autoridade. Focado no tratamento de usuários, prevenção e enfrentamento ao tráfico de drogas.

Eixos Principais

Drogas ilícitas • Prevenção • Policiamento ostensivo • Investigação e perícia • Gestão integrada

Base Legal: Decreto nº 7.912, de 30 de janeiro de 2013

2015

Pacto Nacional de Redução de Homicídios - Brasil Mais Seguro

Aprimorar a investigação de homicídios, fortalecer o policiamento ostensivo e implementar ações de prevenção social em territórios com altos índices de violência.

Eixos Principais

Base Legal: Portaria nº 1.341, de 20 de agosto de 2015, do Ministério da Justiça

2011-2013: Fronteiras, Drogas Ilícitas e Coordenação

2016

Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social

integração, combate ao crime organizado e melhoria do sistema penitenciário.

Eixos Principais

Gestão integrada, Prevenção, Investigação e perícia, Sistema penitenciário, Drogas ilícitas, Fronteiras

Base Legal: não localizada

2018

Criação do Ministério Extraordinário da Segurança Pública

Coordenar e promover a integração da segurança pública em todo o território nacional em cooperação com os demais entes federativos; planejar, coordenar e administrar a política penitenciária nacional

Base Legal: Medida Provisória nº 821, de 26 de fevereiro de 2018

2016-2019: Criação do SUSP

2018: Ano marco das reformas institucionais

PACTO / LEI

2018

Criação do SUSP - Sistema Único de Segurança Pública

Pacto de Poderes Executivo e Legislativo estabeleceu a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS) através da Lei nº 13.675/2018, com 26 diretrizes estratégicas incluindo integração federativa, valorização profissional e redução da letalidade violenta.

Eixos: Gestão integrada, Gestão da informação, Valorização profissional, Participação social, Controle da atividade policial, Articulação com o Sistema de Justiça

INTERVENÇÃO FEDERAL

2018

Intervenção Federal na Segurança Pública do Rio de Janeiro

União assumiu gestão e controle das polícias fluminenses através de Operação de Garantia da Lei e da Ordem (GLO), marcando uma medida excepcional de intervenção federal em resposta à crise de segurança no estado.

Base Legal: Artigos 34 e 142 da Constituição Federal

2016-2019: Programas de Redução da Criminalidade

2019: Extinção do Ministério da Segurança Pública e Novas estratégias de combate ao crime

PROGRAMA

2019

Em Frente Brasil

Projeto-piloto voltado para redução de crimes violentos em municípios com altos índices de criminalidade, por meio de ações integradas de segurança e políticas sociais.

Eixos: Gestão integrada, Prevenção, Policiamento ostensivo, Investigação e perícia, Participação social

PROPOSTA LEGISLATIVA

2019

Pacote AntiCrime

Conjunto de medidas legislativas aprovadas pela Lei nº 13.964/2019 para aprimorar o combate ao crime organizado, à corrupção e aos crimes violentos, com alterações significativas no Código Penal e Código de Processo Penal.

Eixos: Articulação com o Sistema de Justiça, Investigação e perícia, Controle de armas, Drogas ilícitas, Sistema penitenciário, Controle da atividade policial

Linha do Tempo - Década de 2020: Inteligência e prevenção (Parte 1)

2021

Estratégia Nacional de Inteligência de Segurança Pública

Decreto nº 10.778/2021

Estabelece diretrizes para a atuação integrada das agências de inteligência na área de segurança pública.

Inteligência

Gestão da informação

Gestão integrada

2023

Pronasci II

Portaria MJSP nº 499/2023

Reedição do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania, com foco na prevenção da violência e na promoção da cidadania.

Prevenção

Participação social

Valorização profissional

Violência doméstica

Continuação: Outras iniciativas de 2023 incluem o ENFOC (Programa Nacional de Enfrentamento às Organizações Criminosas) e o Plano Amazônia (Plano AMAS).

Linha do Tempo - Década de 2020: Inteligência, prevenção e enfrentamento ao crime organizado (Parte 2)

2023

ENFOC - Programa Nacional de Enfrentamento às Organizações Criminosas

Portaria MJSP nº 499/2023

Visa fortalecer o combate às organizações criminosas por meio de ações integradas e coordenadas entre os entes federativos.

Inteligência

Investigação e perícia

Gestão integrada

2023

Plano Amazônia: Segurança e Soberania (Plano AMAS)

Decreto 11.614/2023

Estratégia para reforçar a segurança na região amazônica, combatendo crimes ambientais e promovendo a presença do Estado.

Fronteiras

Gestão integrada

Inteligência

Policamento ostensivo

Linha do Tempo - Década de 2020: Inteligência, prevenção e enfrentamento ao crime organizado (Parte 3)

2023

Programa de Ação na Segurança - PAS

Pacote de Decretos (Armas), Portarias e Propostas Legislativas

Inteligência

Investigação e perícia

Gestão integrada

37 Anos de Reatividade: Análise das Iniciativas Federais (1988-2024)

2/135

Emendas Constitucionais focaram segurança pública, e apenas para incluírem Atribuições/instituições no Artigo 144

24

Iniciativas federais de segurança pública

151

Operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO)
(novembro de 2025)

Padrão Identificado: Reatividade a Crises

A análise das 24 iniciativas federais revela um **padrão sistemático de reação a crises** ao invés de planejamento estratégico de longo prazo. As iniciativas surgem predominantemente em resposta a eventos de grande repercussão midiática ou pressão política, sem continuidade ou avaliação dos programas anteriores.

Ausência de avaliação sistemática: Nenhuma das iniciativas analisadas apresenta mecanismos robustos de monitoramento e avaliação de impacto. Programas são descontinuados sem análise de resultados, impedindo o aprendizado institucional e a melhoria contínua das políticas públicas.

Baixa coordenação federativa: Apesar do discurso recorrente sobre integração, as iniciativas federais enfrentam desafios persistentes de coordenação com estados e municípios. A fragmentação institucional (85 corporações policiais, mais de 1.200 guardas municipais) permanece como obstáculo estrutural não endereçado.

O uso recorrente de 151 operações de GLO evidencia a dependência das Forças Armadas como resposta emergencial, revelando a fragilidade das instituições civis de segurança pública.

Modelos Federativos de Segurança Pública: Visão Geral Comparativa

Análise comparativa de cinco países com diferentes arranjos institucionais na organização da segurança pública

País	Modelo de Organização
Brasil	Fragmentado
Alemanha	Coordenado
Canadá	Contratual
Estados Unidos	Descentralizado
México	Centralizado

Alemanha - Modelo Coordenado



TIPO DE MODELO

Coordenado

0,9

homicídios por 100 mil habitantes (2023)

Estrutura

16 estados federados com polícias estaduais autônomas + BKA (polícia federal)

Papel do Governo Federal

- BKA (Bundeskriminalamt): Polícia Federal Criminal coordena ações nacionais
- Crimes federais: Terrorismo, crime organizado transnacional, crimes contra a segurança do Estado
- Coordenação: Padronização de protocolos, treinamento e sistemas de informação
- Cooperação internacional: Europol, Interpol e acordos bilaterais

Características Principais

- Alto grau de interoperabilidade: Sistema INPOL integra dados policiais de todos os estados
- Padronização: Protocolos de uso da força, treinamento e procedimentos operacionais unificados
- Autonomia estatal: Estados mantêm controle sobre suas polícias, mas seguem padrões nacionais
- Investimento em qualidade: Formação de 2,5 a 3 anos, programas abrangentes de saúde mental

Resultados

Baixa letalidade policial, alta taxa de resolução de crimes, confiança pública elevada e eficácia na prevenção e investigação

Canadá - Modelo Contratual



Características Principais

2,0

Homicídios por 100 mil hab. (2023)

~200

Agências policiais (federal, provinciais, municipais)

Modelo Contratual Único

O Canadá possui um modelo federativo único onde a **Royal Canadian Mounted Police (RCMP)** atua simultaneamente como polícia federal e presta serviços policiais para províncias e municípios através de contratos formais.

Este sistema contratual permite que jurisdições menores tenham acesso a serviços policiais profissionais sem precisar manter suas próprias forças policiais, gerando economia de escala e padronização.

Estrutura Institucional

- **RCMP (Federal):** Crimes federais, contratos provinciais e municipais
- **Polícias Provinciais:** Ontário (OPP) e Quebec (SQ) mantêm forças próprias
- **Polícias Municipais:** Grandes cidades (Toronto, Vancouver, Montreal)

Papel do Governo Federal

O governo federal canadense tem papel **dual**: mantém a RCMP para crimes federais e oferece serviços contratuais para províncias e municípios. Atualmente, 8 das 10 províncias contratam a RCMP para policiamento provincial.

Eficiência: O modelo contratual permite alta padronização de protocolos, interoperabilidade de sistemas e

Estados Unidos - Modelo Descentralizado



MODELO DESCENTRALIZADO

Extrema fragmentação institucional

~18.000

Agências policiais independentes

5,8

Homicídios por 100 mil hab. (2023)

3

Níveis principais (federal, estadual, local)

Estrutura Institucional

O modelo americano é caracterizado pela **extrema descentralização**, com aproximadamente 18.000 agências policiais independentes operando em três níveis: federal, estadual e local (municipal e condado). Cada agência possui autonomia operacional e administrativa.

- **Federal:** FBI, DEA, ATF, Secret Service (crimes específicos)
- **Estadual:** 50 polícias estaduais com jurisdição em rodovias e áreas rurais
- **Local:** Milhares de departamentos municipais e de condado

Papel do Governo Federal

O papel federal é **limitado a crimes específicos**: terrorismo, crimes federais, tráfico interestadual, crimes contra o governo federal. O FBI coordena investigações de grande porte, mas não possui autoridade sobre polícias locais.

Financiamento: Predominantemente local (municípios e condados), com programas federais de incentivo (grants) para áreas específicas como tecnologia e treinamento.

Desafios: A extrema fragmentação gera problemas de padronização de protocolos, interoperabilidade de sistemas, coordenação em investigações complexas e disparidades na qualidade dos serviços policiais entre jurisdições ricas e pobres.

México - Modelo Centralizado



Reforma de 2019: Centralização Militarizada

A reforma constitucional de 2019 criou a **Guarda Nacional**, uma força militarizada que concentrou o policiamento federal no México. A Guarda Nacional é composta principalmente por militares e opera sob comando militar, representando uma centralização significativa das funções de segurança pública.

Esta reforma foi uma resposta à violência do crime organizado e à percepção de ineficácia das polícias estaduais e municipais, mas gerou debates sobre militarização da segurança pública.

MODELO CENTRALIZADO

Militarizado após reforma de 2019

24,9

Homicídios por 100 mil hab. (2023)

~500

Policiais por 100 mil habitantes

2019

Ano da reforma que criou a Guarda Nacional

Papel do Governo Federal

O governo federal mexicano assumiu papel **predominante** na segurança pública através da Guarda Nacional, que atua em todo o território nacional com amplos poderes de policiamento ostensivo, investigação e combate ao crime organizado.

Desafios do Modelo

- Alta taxa de homicídios (28 por 100 mil hab.) apesar da alta densidade policial
- Militarização: Uso de militares em funções civis gera preocupações sobre direitos humanos
- Corrupção: Infiltração do crime organizado nas instituições policiais
- Letalidade policial: Alta taxa de mortes em confrontos policiais
- Fragmentação persistente: Polícias estaduais e municipais continuam operando com baixa

Comparação - Arcabouço Legal

Os cinco países apresentam diferentes níveis de constitucionalização e regulamentação da segurança pública, refletindo suas tradições jurídicas e arranjos federativos.

Brasil

ALTA CONSTITUCIONALIZAÇÃO

Artigos 5, 6, 21 e 144 da CF/88: Detalham organização policial, competências e estrutura. Segurança pública como Direito Social, dever do Estado e responsabilidade de todos. Rigidez constitucional dificulta reformas.

Alemanha

COORDENAÇÃO FEDERATIVA

Lei Básica (Grundgesetz): Competência estadual com coordenação federal via BKA. Alto grau de padronização através de acordos interestaduais e protocolos nacionais. Flexibilidade com coerência.

Canadá

COMPETÊNCIA CONCORRENTE

Constitution Act 1867: Competência concorrente federal-provincial. RCMP atua por contratos formais. Alto grau de padronização via acordos contratuais e protocolos operacionais compartilhados.

Estados Unidos

BAIXA PADRONIZAÇÃO

10ª Emenda: Poderes não delegados à União são dos estados. Autonomia local extrema. Ausência de padronização nacional. Regulamentação predominantemente estadual e municipal.

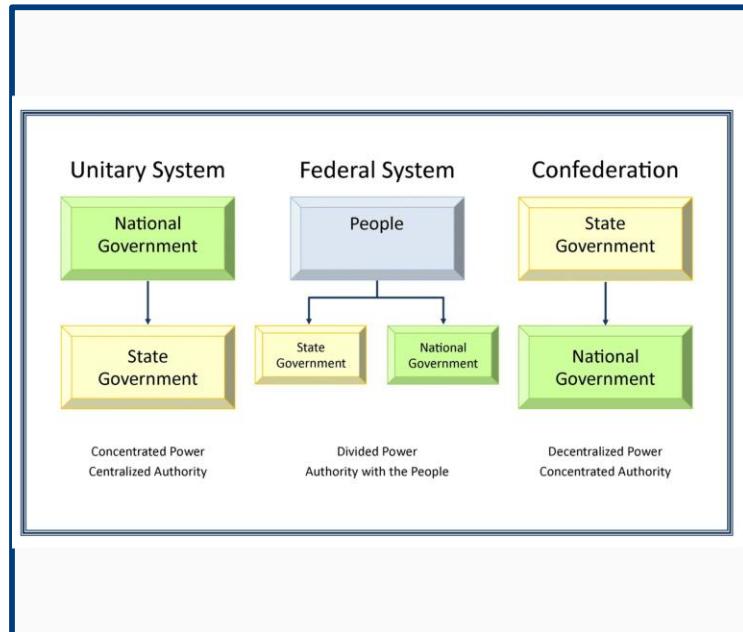
México

ALTA CONSTITUCIONALIZAÇÃO RECENTE

Reforma Constitucional de 2019: Criação da Guarda Nacional na Constituição. Centralização do comando e militarização constitucionalizada. Transição de modelo descentralizado para centralizado via emenda constitucional.

Comparação - Estrutura Institucional (Parte 1)

Os cinco países apresentam modelos que variam de extremamente descentralizados a centralizados, formando um espectro de arranjos institucionais na organização da segurança pública.



ESPECTRO: DESCENTRALIZADO → CENTRALIZADO

Estados Unidos

EXTREMAMENTE DESCENTRALIZADO

~18.000 agências independentes. Autonomia local extrema. Papel federal limitado a crimes específicos. Baixa coordenação nacional.

Brasil

FRAGMENTADO

85 corporações estaduais + 1.200 guardas municipais. Fragmentação institucional. Baixa coordenação federativa. Reatividade a crises.

Canadá

CONTRATUAL

RCMP presta serviços por contrato. Modelo dual: polícia federal + contratos provinciais/municipais. Alta padronização via acordos.

Continua: Alemanha (coordenado) e México (centralizado) + insight-chave sobre coordenação vs centralização

Comparação - Estrutura Institucional (Parte 2)

Continuação do espectro de modelos institucionais: os dois países que representam os extremos de coordenação efetiva (Alemanha) e centralização militarizada (México).

ESPECTRO: DESCENTRALIZADO → CENTRALIZADO (continuação)

Alemanha

COORDENADO

16 polícias estaduais + BKA federal. Alta interoperabilidade. Padronização de protocolos. Coordenação efetiva sem centralização.

México

CENTRALIZADO

Guarda Nacional militarizada. Centralização federal após reforma de 2019. Comando militar. Alta densidade, alta criminalidade.

Coordenação federal eficaz é mais importante que o grau de centralização. Alemanha e Canadá alcançam melhores resultados com modelos coordenados, enquanto EUA (descentralizado) e México (centralizado) enfrentam desafios significativos.

Conclusão do espectro: A análise comparativa demonstra que nem a extrema descentralização (EUA) nem a centralização militarizada (México) garantem eficácia. O modelo coordenado alemão e o modelo contratual canadense representam os casos de sucesso, onde a coordenação federativa supera a simples centralização ou descentralização de poder.

Comparação - Financiamento da Segurança Pública

Os modelos de financiamento refletem o grau de centralização e a distribuição de responsabilidades entre os níveis federativos em cada país.

PREDOMINANTEMENTE ESTADUAL

Brasil

~90% estadual: Estados financiam Polícias Militares e Civis. **Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP)**: Complementar, com repasses condicionados a projetos específicos.

Alemanha

~85% estadual: Estados financiam suas polícias estaduais. **BKA federal**: Financiamento federal para crimes federais e coordenação nacional.

PREDOMINANTEMENTE LOCAL

Estados Unidos

~85% local: Municípios e condados financiam suas polícias. **Grants federais**: Programas específicos (tecnologia, treinamento), mas sem controle operacional.

MODELO MISTO (COMPARTILHAMENTO)

Canadá

Contratos RCMP: Províncias e municípios pagam 70% do custo, governo federal 30%. **Economia de escala**: Compartilhamento de infraestrutura, treinamento e sistemas.

PREDOMINANTEMENTE FEDERAL

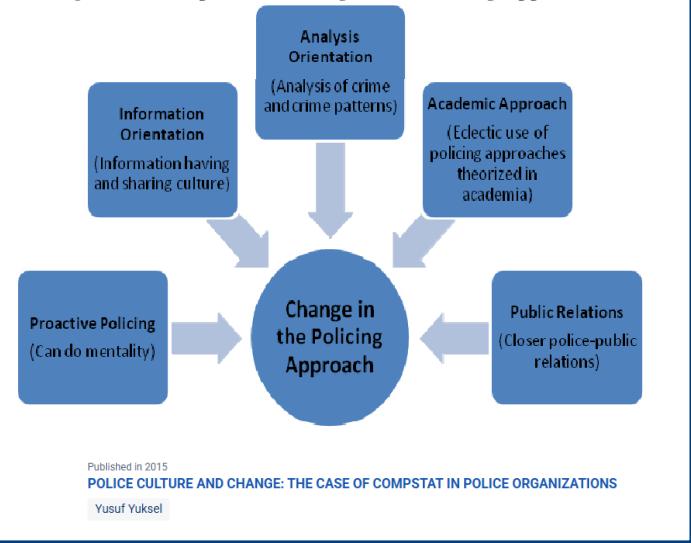
México

~70% federal após 2019: Guarda Nacional financiada pelo governo federal. **Centralização**: Concentração de recursos no nível federal, mas polícias estaduais e municipais continuam operando com recursos próprios limitados.

Comparação - Gestão da Informação (Parte 1)

Sistemas integrados de informação são fundamentais para a eficácia policial, permitindo compartilhamento de dados, coordenação de investigações e tomada de decisões baseada em evidências.

Figure II. Compstat and Change in the Policing Approach



ALTA INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS

Alemanha

ALTA INTEGRAÇÃO

INPOL (Informationssystem der Polizei)

Sistema nacional integrado conecta todas as 16 polícias estaduais e o BKA. Acesso em tempo real a dados criminais, mandados, pessoas procuradas. Interoperabilidade total.

Canadá

ALTA INTEGRAÇÃO

CPIC (Canadian Police Information Centre)

Sistema nacional gerenciado pela RCMP. Acesso compartilhado por todas as agências policiais. Integração com sistemas internacionais (Interpol, FBI).

Integração de sistemas é essencial para coordenação efetiva

Continua: Análise dos países com desafios de integração (Brasil, Estados Unidos e México) e insight comparativo final.

Comparação - Gestão da Informação (Parte 2)

PAÍSES COM DESAFIOS DE INTEGRAÇÃO

Brasil

SINESP (Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública), Sistema Córtes – COAF, Receita Federal,

Desafios de adesão e alimentação de dados. Fragmentação entre sistemas estaduais. Baixa interoperabilidade entre corporações. Dados incompletos e desatualizados.

BAIXA INTEROPERABILIDADE

Estados Unidos

NCIC (National Crime Information Center)

Sistema federal gerenciado pelo FBI. Adesão voluntária das 18.000 agências. Disparidades na qualidade e completude dos dados. Falta de padronização.

INTEGRAÇÃO VOLUNTÁRIA

México

Plataforma México

Problemas de confiabilidade e infiltração do crime organizado. Desconfiança entre agências limita compartilhamento. Dados comprometidos por corrupção.

BAIXA CONFIABILIDADE

Insight: Alemanha e Canadá demonstram que integração efetiva de sistemas é possível em contextos federativos. Brasil, EUA e México enfrentam desafios de fragmentação, voluntarismo e confiabilidade que limitam a eficácia policial.

Comparação - Enfrentamento ao Crime Organizado (Parte 1)

O crime organizado transnacional exige cooperação internacional efetiva. A capacidade de coordenação entre agências nacionais e internacionais determina a eficácia no combate a redes criminosas complexas.



FORTE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

Alemanha

BKA (Bundeskriminalamt): Coordena ações nacionais e internacionais. Membro ativo da Europol e Interpol. Cooperação bilateral com múltiplos países. Alta eficácia contra redes criminosas transnacionais.

Canadá

RCMP: Forte cooperação com EUA (fronteira compartilhada). Participação ativa em operações internacionais. Acordos bilaterais e multilaterais. Eficácia no combate ao tráfico transfronteiriço.

Estados Unidos

FBI, DEA, ATF: Liderança em cooperação internacional. Acordos bilaterais extensivos. Operações conjuntas globais. Recursos significativos para investigações transnacionais.

Continuação: Análise dos países com desafios significativos no enfrentamento ao crime organizado (Brasil e México) e insight comparativo final.

Comparação - Enfrentamento ao Crime Organizado (Parte 2)

DESAFIOS SIGNIFICATIVOS

Brasil

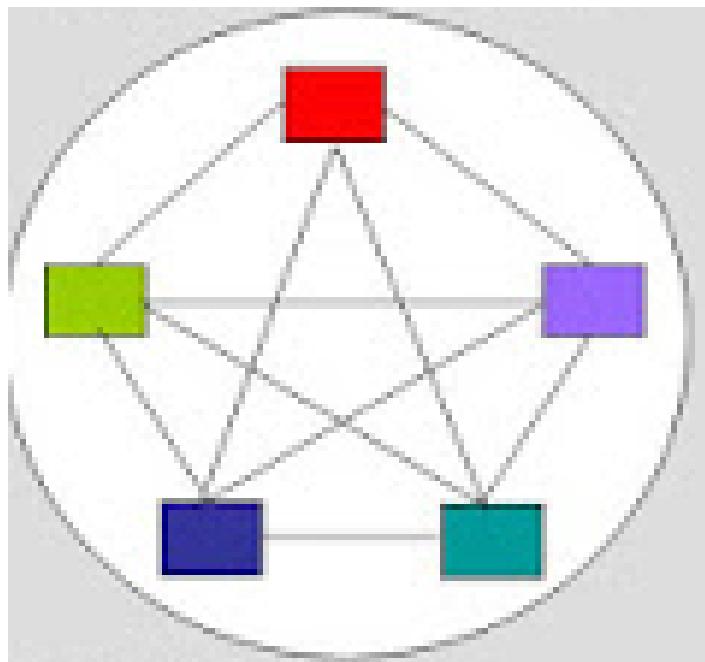
Polícia Federal: Atua em crimes transnacionais e cooperação internacional (Interpol, acordos bilaterais). **Desafio:** Fragmentação institucional limita coordenação doméstica com **Polícias Estaduais** e com o **Ministério Pùblico**. Falta de integração entre PF e polícias estaduais dificulta operações complexas.

México

Guarda Nacional e agências federais: Enfrentam poder significativo do crime organizado. **Desafios:** Corrupção institucional, infiltração de cartéis, violência extrema. Cooperação internacional limitada pela desconfiança e comprometimento institucional.

A cooperação internacional é essencial mas insuficiente sem coordenação doméstica efetiva. Brasil possui capacidade federal (PF) mas sofre com fragmentação interna. México enfrenta desafios estruturais de corrupção e poder do crime organizado que limitam qualquer estratégia.

Lições Aprendidas - Coordenação Supera Centralização



1

Coordenação é mais importante que centralização

Alemanha e Canadá alcançam melhores resultados com modelos coordenados (descentralizados mas integrados), enquanto EUA (extremamente descentralizado) e México (centralizado militarizado) enfrentam desafios significativos.

2

Descentralização extrema gera ineficiência

Estados Unidos com ~18.000 agências independentes enfrenta fragmentação, falta de padronização e disparidades na qualidade dos serviços policiais. Autonomia local excessiva impede coordenação efetiva.

3

Centralização militar não reduz violência

México demonstra que centralização via militarização (Guarda Nacional) não resolve problemas estruturais. Alta letalidade, violações de direitos humanos e corrupção persistem apesar da centralização federal.

4

Investimento em qualidade supera quantidade

Alemanha e Canadá investem em treinamento extensivo (2,5-3 anos), saúde mental policial, sistemas integrados de informação e protocolos rigorosos. Qualidade da formação e bem-estar profissional reduzem letalidade.

5

Avaliação baseada em evidências é essencial

Países com melhores resultados possuem sistemas robustos de coleta de dados, monitoramento de

Recomendações para o Brasil (Parte 1)

Caminhos para Fortalecer a Governança Federativa



1. Fortalecer o SUSP (Sistema Único de Segurança Pública)

Transformar o SUSP em mecanismo efetivo de coordenação federativa, inspirado no modelo alemão. Estabelecer protocolos nacionais de interoperabilidade e criar instâncias permanentes de coordenação entre União, estados e municípios.

2. Integrar Sistemas de Informação (interoperabilidade é o elemento chave)

Aprender com o INPOL alemão e o CPIC canadense: tornar o SINESP obrigatório, integrado e em tempo real. Investir em infraestrutura tecnológica, padronizar coleta de dados e garantir acesso compartilhado entre todas as corporações.

3. Aprimorar Financiamento Federal

Expandir o FNSP (Fundo Nacional de Segurança Pública) com recursos previsíveis e não contingenciáveis. Adotar modelo de compartilhamento de custos inspirado no Canadá, condicionando repasses a padrões de qualidade e resultados mensuráveis.

4. Ampliar Cooperação Internacional

Fortalecer parcerias com Interpol, Europol e agências de países com modelos bem-sucedidos (Alemanha, Canadá). Participar ativamente de operações transnacionais contra crime organizado, tráfico e lavagem de dinheiro.

5 - Implementar Avaliação Sistemática de Políticas

Implementar os mecanismos de monitoramento e avaliação baseados em evidências previstos na Lei do SUSP. Estabelecer indicadores de desempenho além de taxas de criminalidade (confiança pública, uso da força, taxa de esclarecimento de crimes, tempo de resposta, resolução de casos).

Continuação: Cooperação internacional, avaliação de políticas, participação social e reforma constitucional

Recomendações para o Brasil (Parte 3)

Conclusão das recomendações para fortalecer a governança federativa e transformar a segurança pública brasileira em direito fundamental efetivo.

6 Articular Segurança com Políticas Sociais e Controle de Territórios

Integrar ações de segurança pública com políticas de educação, saúde, assistência social e emprego. Investir em programas de prevenção à violência, sem abrir mão do controle territorial

7 Considerar Reforma Constitucional Baseada em Evidências

Avaliar a necessidade de reforma do modelo constitucional de segurança pública à luz das evidências internacionais. Considerar fortalecimento do papel federal coordenador (modelos de decisão tripartite), e superação da fragmentação institucional.

A transformação da segurança pública brasileira exige visão de longo prazo, coordenação federativa efetiva e compromisso com políticas baseadas em evidências, não em ideologia ou reatividade a crises.

Segurança Pública como Direito Fundamental

A receita do constituinte para a garantia dos direitos fundamentais e sociais



DIAGNÓSTICO DO BRASIL

A análise da linha do tempo das iniciativas federais brasileiras (1991-2023) revela um padrão persistente de **reatividade a crises** e **baixa coordenação federativa**. A fragmentação institucional (85 corporações estaduais + 1.200 guardas municipais) limita a eficácia operacional e dificulta a implementação de políticas nacionais consistentes.

LIÇÕES DA COMPARAÇÃO INTERNACIONAL

A análise comparativa de Brasil, Alemanha, Canadá, Estados Unidos e México demonstra que a eficácia da segurança pública depende de:

- | | |
|---------------------------------------|-------------------------------------|
| Coordenação institucional efetiva | (não mera centralização) |
| Financiamento adequado e previsível | com compartilhamento de custos |
| Políticas restritivas de uso da força | e accountability robusto |
| Investimento em saúde mental policial | e valorização profissional |
| Avaliação baseada em evidências | e sistemas integrados de informação |

COORDENAÇÃO SUPERA CENTRALIZAÇÃO

Alemanha e Canadá demonstram que modelos coordenados (descentralizados mas integrados) alcançam melhores resultados que extrema descentralização (EUA) ou centralização militarizada (México). O Brasil deve fortalecer o SUSP, integrar sistemas, padronizar protocolos e investir em qualidade profissional para transformar a segurança pública em direito fundamental efetivo.



Muito obrigado!